

RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância tradicionalmente conferida, pela maioria da população brasileira, à Copa do Mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica decretado, excepcionalmente, para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública de Cascavel-CE da seguinte forma:
 - I das 7:30h às 13:30h, quando os jogos iniciarem às 16:00h;
 - II das 7:30h às 12:00h quando os jogos iniciarem às 13:00hh.
- §1º. O expediente previsto no inciso I aplicar-se-á inclusive aos casos de servidores com jornada reduzida.
- Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.
- Art. 3º. Ficam excetuados deste decreto os órgãos da administração que prestarem serviços de natureza essencial, Conselho Tutelar e atendimentos de emergência.
 - Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel-Ce., 21 de novembro de 2022.

TÍAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO. Prefeito do Município de Cascavel – CE.